

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 985/2022 – Recurso Administrativo, ROP 18/2022, item 3.1.4.2, de 29/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Quimicagil Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME.

CNPJ: 01.353.037/0001-66

Processo: 25351.114179/2020-84

Expediente: 3249436/21-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 25/2021](#), realizada no dia 21/7/2021, item 2.3.7. [Aresto nº 1.445](#), de 21/7/2021, publicado no DOU nº 137, de 22/7/2021.

- [SJO nº 8/2022](#), realizada no dia 23/3/2022, item 3.3.01.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 387/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/10/2022, às 16:03, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2083163** e o código CRC **53D05B70**.

Referência: Processo nº 25351.915940/2022-60

SEI nº 2083163